



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO

2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.

3 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, das 9 horas às 12 horas, por meio de
4 e-mail institucional, conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de
5 ICV, a realização de reuniões virtuais de Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais,
6 Colegiados de Curso, NDEs, COEs e quaisquer outros órgãos colegiados afins, em virtude do
7 cenário de pandemia da COVID-19, foi realizada reunião do colegiado local do PROFBIO
8 presidida pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos. Participaram da reunião, através de
9 e-mail institucional: Ione Maria de Matos, Mariely Vieira Lima Santos, Marcelo Augusto Filardis,
10 Fernanda Souza de Oliveira Assis, João Eustáquio Antunes, Michelle Bueno de Moura Pereira
11 Antunes, Maria Gabriela Parente Bicalho e Marcelo Nagem Valério de Oliveira. **Pauta**
12 **única: Solicitação de trancamento de matrícula da discente Hanne Saraiva Pereira.** A
13 coordenadora, através de e-mail institucional, apresentou a pauta da reunião e anexou a solicitação
14 da discente datado do dia 28/05/2021. Após a apresentação da pauta e os devidos esclarecimentos
15 foi proposta a seguinte votação: 1) deferir a solicitação de trancamento; 2) indeferir a solicitação
16 de trancamento; 3) abstenção de voto. Aberta a votação o resultado foi unânime favorável á
17 solicitação de trancamento de matrícula da discente Hanne Saraiva Pereira. Não havendo outros
18 assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos, declarei encerrada a sessão e lavrei a presente
19 ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo subcoordenador Marcelo. Governador
20 Valadares, catorze de janeiro de dois mil e vinte e hum.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 02/06/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0380525** e o código CRC **5AF7113C**.
